



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

RESOLUÇÃO Nº 26/2023 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.001184/2023-96

Feliz-RS, 06 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 05/12/2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta de uma disciplina de dois créditos a serem ministradas em duas semanas, por um professor que não esteja em período de férias, para o curso de Licenciatura em letras em 2024/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 15:40)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 26, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 06/12/2023 e o código de verificação: 7aefec0fdd